

ATO Nº 16.093/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 423171/2016, resolve autorizar a cessão de PEDRO BIRK, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 58092/1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para exercer suas funções no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, pelo período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ef2b4d8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar